



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2019.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais), para pagamento anual dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, vinculados à Empresa PROCERGS para serviço de acesso ao SER – Serviço de Rede Especializada e EML – Emulação de Terminal conforme contrato DRC-497/2016.

Trata-se de uma solicitação de extrema necessidade, tendo em vista que todo o sistema vinculado ao Departamento de Trânsito do Município, com acesso à situação de veículos, lançamento de autos de infração de trânsito, -processos de defesa, é atrelado à PROCERGS, necessitando deste canal para o pleno funcionamento.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).”

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 002- Departamento de Transporte
Função: 0026 – Transporte
Subfunção: 0452- Serviços Urbanos
Programa de Governo: 231- Trânsito Seguro
Projeto/Atividade: 2113 - Manutenção Departamento de Trânsito
3.3.3.9.0.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ(1165)....R\$ 15.000,00
Total do Crédito Especial.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da dotação abaixo relacionada:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade: 2113 - Manutenção Departamento de Trânsito
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (257/1165).....R\$15.000,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal